

leido em 07.03.88

019



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR

com dez (10) votos
a favor e dois (02) contra em 1ª e
Em 14.03.88 2ª votação

Em 14.03.88 2ª votação

João Carneiro Pereira
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-019/88, em 07 de março de 1988.

Exmo. Sr.

JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

REF.: PROJETO DE LEI Nº 06/88 - "Concede título de cidadania honorária de Ubá ao Dr. Edson Teixeira Filho.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o seguinte Parecer:

1º) Com o presente instrumento, pretende o Edil Januário Carneiro Neto, conceder o Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Dr. Edson Teixeira Filho, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais e sociais de nossa comunidade.

2º) Junta ao Projeto larga justificativa onde enaltece a figura do homenageado.

3º) O presente Projeto de Lei enquadra-se no disposto na Legislação em vigor, notadamente no Capítulo III do Regimento Interno desta Casa.

Assim, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Miguel
VEREADOR MIGUEL ANGELO RINALDI
Presidente

Gualberto
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO
Titular

Galvão
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Titular